



Comprovante de Publicação

Nº: 13778

Identificação: 4829/2012

Data/Hora Veiculação: 14/12/2012 17:49

Data Publicação :
17/12/2012

Ato: LEI 2.500/2012

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMPL/SMSP/SMPL**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.500/2012 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário ? SMPL 1001.0412200022.008 ? Serviços de Coordenação e Planejamento Rubrica Ação Fonte Descrição 4.4.90.51.00 0920 01000 Obras e Instalações Total R\$ R\$ Valor 660.000,00 660.000,00 2700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 2701 ? Gabinete do Secretário 2701.0618100182.077 ? Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP Rubrica Ação Fonte Descrição 4.4.90.52.00 0768 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.4.90.52.00 0771 01000 Equipamentos e Material Permanente R\$ T o t a l R\$ Valor 140.000,00 55.000,00 195.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário ? SMPL 1001.0412200022.008 ? Serviços de Coordenação e Planejamento Rubrica Ação Fonte Descrição 3.3.90.35.00 0920 01000 Serviços de Consultoria Total R\$ R\$ Valor 660.000,00 660.000,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Página 02/02 ? Lei nº 2.500/2012 2700 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 2701 ? Gabinete do Secretário 2701.0618100182.077 ? Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP Rubrica 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.37.00 Ação 0774 0789 0770 Fonte Descrição 01000 Material de Consumo 01000 Material de Consumo 01000 Locação de Mão-de-Obra Total R\$ R\$ R\$ R\$ Valor 100.000,00 30.000,00 65.000,00 195.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011, de 26 de dezembro de 2011. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2012 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 13 de dezembro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Processo nº 9796/12 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.12.14 16:17:38 -0200 SMAD / DRD / EMO RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR